

MARAU/RS, 25 de janeiro de 2021

ANAIS Nº. 5/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Não houve vereadores inscritos neste espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** - Autoriza o Poder Executivo efetuar gastos com a aquisição e conceder prêmios por reconhecimento aos servidores públicos municipais. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró- Segurança- CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/2021** - Pedido de Informações sobre contentores Encaminhado para: Secretaria. **INDICAÇÃO Nº 004/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de fazer melhorias do tipo revitalização e ampliação na ciclovia localizada no segmento da Avenida Júlio Borella-via Laranjeira, até as proximidades do CTG Sentinelas do Pago, bem como fazer a demarcação e sinalização para a pista de pedestres Encaminhado para Relatoria ao Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 005/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade da construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Inglaterra esquina com a Rua Suécia nas proximidades do numeral 602, Bairro Nova Alternativa. Encaminhado para Relatoria ao Vereador Anderson Rodigheri. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 002/2021** - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que seja alterado o Art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 002, de 07 de janeiro de 2021, com a descrição que segue: Pronunciamento de Anderson Rodigheri. **APROVADA por oito**

votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 002/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. APROVADO por quatro votos favoráveis e três votos contrários e uma abstenção. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Chimento, Sebben, Vaguinho Daré. Votaram contrários os Vereadores: Anderson Rodigheri, Bete, Machadinho. Absteve-se da votação o Vereador Laércio Zancan – Lalá. Questão de ordem do Vereador Anderson Rodigheri. O Presidente Vereador Durante solicitou Reunião da Mesa Diretora, suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos, o Vereador Laércio Zancan – Lalá solicitou questão de ordem. **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE e abrir crédito especial no orçamento do município de Marau. Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau- RS. Pronunciamento do Vereador Chimento. Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.977, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Marau-SIM. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 001/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção/realização de rede de esgoto na Rua Frahil Odorico Baladares Bairro Guadalupe. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou o espaço das Explicações Pessoais o Vereador CHIMENTO. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES:** Não houve vereadores inscritos neste espaço. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores, ingressaram, hoje, junto ao Legislativo dois projetos de lei oriundos do Executivo, sendo que o primeiro dele de número 7, autoriza o Poder Executivo a efetuar gastos com aquisição e considere prêmios por reconhecimento servidores públicos municipais. O valor máximo a ser gasto para esse presente projeto é de 230 mil reais. Destina-se aos servidores que no ano de 2020 e 2021 completaram 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45 anos de serviços ao município. Como nós somos sabedores, no ano passado, em virtude do período eleitoral, não foi possível passar esses prêmios aos servidores municipais. Portanto, neste ano aqui, nós teremos a premiação aí para esses dois anos anteriores do ano de 2020, desculpa, um ano anterior e o ano atual que é de 2021. Essa é uma continuidade que vem sendo feito em parceria entre a administração municipal e o Sindicato dos Servidores Municipais, o Simarau, tá. Então objetivo aqui é uma forma de reconhecer todo o desempenho, todo o trabalho realizado pelos servidores públicos municipais aqui perante a comunidade marauense ao longo desses anos aí. Não tenham dúvida nenhuma que se esse ano até outubro a pandemia der uma acalmada consequentemente e provavelmente também deverá haver uma confraternização juntamente com a parceria com sindicato e reunido todos os servidores para fazer um evento grande nesse sentido. Também temos, senhor presidente, senhores vereadores, ingressou projeto de lei de número 8 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar termo de parceria com Conselho Pró-Segurança, Consepro, visando dar continuidade ao projeto Olho Vivo. O Olho Vivo

que foi criado na administração anterior ali, conseqüentemente em parceria com o Conselho Pró-Segurança, a Associação Comercial e as entidades aqui do município de Marau, inclusive a Câmara de Vereadores também. Então é um trabalho que vem dando certo. Mas todos nós sabemos que é indispensável que haja a manutenção da rede como um todo, das câmeras de monitoramento e, conseqüentemente, também dando uma atenção especial para que não fique câmeras desligadas, algumas coisas que fazem com que o dia que se precisar conseqüentemente não se tem as imagens. Então o objetivo principal deste projeto aqui é dar, continuar dando vida ao projeto Olho Vivo e, conseqüentemente, fazer que com que esteja tudo funcionando, para que no momento que necessitar estejam as imagens aí disponível. Esse projeto que prevê a variação do ano passado para esse ano pelo INPC, tá. Então só para ficar claro a variação do ano anterior para este ano tá se prevendo o INPC. Era isso, senhor Presidente. Meu muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 007/2021** - Autoriza o Poder Executivo efetuar gastos com a aquisição e conceder prêmios por reconhecimento aos servidores públicos municipais. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/2021** - Pedido de Informações sobre contentores Encaminhado para: Secretaria. **INDICAÇÃO Nº 004/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de fazer melhorias do tipo revitalização e ampliação na ciclovia localizada no segmento da Avenida Júlio Borella-via Laranjeira, até as proximidades do CTG Sentinelas do Pago, bem como fazer a demarcação e sinalização para a pista de pedestres Encaminhado para Relatoria ao Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 005/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade da construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Inglaterra esquina com a Rua Suécia nas proximidades do numeral 602, Bairro Nova Alternativa. Encaminhado para Relatoria ao Vereador Anderson Rodigheri. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 002/2021** - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que seja alterado o Art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 002, de 07 de janeiro de 2021, com a descrição que segue: Pronunciamento de Anderson Rodigheri. “Senhor presidente, colegas vereadores, assistência. Sou favorável a mensagem retificativa que no projeto original a Secretaria Municipal de Habitação estava sendo suprimido do valor de uma secretaria que já tem limitados os seus recursos; que as atividades são poucas na administração do Prefeito Iura, e quando digo isso me refiro ao mandato anterior. Esperamos que neste seja diferente. E subtrair 54 mil equivalente a construção de uma casa popular para se remanejar mesmo que dentro da própria secretaria para pagamento de servidor, ressarcimento de despesas não há concordância deste Vereador e nem dos vereadores da bancada. Então essa mensagem retificativa, numa expressão já muitas vezes usada aqui ainda esta Casa, vem tornar o bicho menos feio, porque tira da Secretaria da Administração e coloca na Secretaria da Administração, não mais subtraindo da Habitação. Então a mensagem retificativa tem o nosso voto favorável”. **APROVADA por oito votos**

favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 002/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, o projeto no seu artigo primeiro, quando trata aí do incentivo aos produtores rurais, ele é meritório. Deveria sim, ter aprovação favorável. E dizer que caso não aprovado esse projeto e vindo semana que vem o projeto suplementando verba para esta atividade em específico, já que é oriundo de um superávit financeiro terá certamente a votação favorável da bancada Progressista. Mas com referência ao artigo 2º, nessa questão da cedência de um servidor do município de Vila Maria, mantendo a postura e a posição dos progressistas que votaram contrário em 2020, votaremos contrário novamente por causa desse motivo em particular, mantendo a votação tivemos sobre a cedência em 2020 também não concordamos que ela seja feita agora no ano de 2021. Se não for essa finalidade, até pela confusão instaurada neste projeto, que a mensagem modificativa altera mais de 50 por cento do próprio projeto, então que seja explicado também, de repente pelo líder de governo. Se for esse o entendimento da cedência, é por isso a votação contrário da bancada Progressista. Obrigado presidente”. APROVADO por quatro votos favoráveis e três votos contrários e uma abstenção. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriela, Chimento, Sebben, Vaguinho Daré. Votaram contrários os Vereadores: Anderson Rodigheri, Bete, Machadinho. Absteve-se da votação o Vereador Laércio Zancan – Lalá. **Questão de ordem do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, questão de ordem antes de vossa excelência proclamar o resultado, porque aí pode ser mudado o voto ainda. Até porque a gente não sabe. A gente não votou com base em que é o servidor. Não é isso que tá em voga aqui. A questão é a cedência, sim ou não. Porém, o artigo 120, parágrafo segundo, do nosso Regimento Interno diz que considerar-se-á impedido de votar o vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge e de parente até terceiro grau consanguíneo ou não. Então se estiver entre os pares vereadores alguém com interesse particular na matéria tem que se abster de votar, sob pena de vício do processo legislativo e esse projeto ser considerado inconstitucional. Então não é implicância. É sim cumprimento regimento interno para evitar o programa ali na frente, inclusive para o próprio prefeito, que se tiver o projeto declarado inconstitucional ele perderá a sua vigência do momento da aprovação até a declaração de inconstitucionalidade. Obrigado, Presidente”. O Presidente Vereador Durante solicitou Reunião da Mesa Diretora, suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos. **Questão de ordem Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Senhor Presidente, então gostaria de uma questão de ordem para me abster dessa votação, com embasamento no parágrafo 2º do artigo 120 do regimento interno da Casa”. **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE e abrir crédito especial no orçamento do município de Marau. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** Saudou os presentes. “Só me manifestar favorável a esse projeto, com certeza. Porque nós precisamos manter essa prestação de serviço tão importante que a APAE faz para nossa comunidade. Porque nós precisamos manter esse serviços de reabilitação, de cuidados com a saúde. E com certeza o poder público precisa fazer esses repasses para manter e que continue. A APAE faz um excelente trabalho. Há muito tempo esses projetos vem tramitando anualmente pela Câmara. E com certeza somos favoráveis e apoiamos esse projeto. Obrigado senhor presidente”. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor

Presidente, senhores Vereadores, eu também quero me manifestar nesse importante projeto da APAE aqui. Porque é uma das entidades aqui do município de maior credibilidade. Não tenha dúvida nenhuma. E basicamente hoje atende mais de 120 pessoas somente relacionados ao município de Marau. Se nós pegarmos as pessoas que são atendidas pela APAE também da região ultrapassa 160, 170 pessoas. E é um trabalho exemplar que eles fazem. E em virtude da pandemia do ano passado que não puderam buscar fazer muitos eventos, conseqüentemente neste ano aqui eles estão com dificuldade financeira para poder tocar essa importante entidade. Então também sou favorável, sem dúvida nenhuma aí, para esse presente projeto de lei. Obrigado senhor presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau- RS. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores, a exemplo da APAE, eu acho que outra entidade aqui que merece nosso respeito e que tem uma credibilidade muito grande com a sociedade é o corpo de bombeiros. O trabalho que desenvolve e nós marauenses aqui podemos nos contar privilegiados, porque muitos municípios da região, os nossos vizinhos aqui, não possui Corpo de Bombeiros igual à que nós possuímos aqui em Marau. Conseqüentemente todo e qualquer vez que acontece qualquer acidente, nós estamos próximos para que venha o salvamento. E eu lembro-me muito bem, quando o meu filho tinha praticamente dois meses de idade aí, a minha esposa me ligou, eu tava no Banco do Brasil, e ela disse o meu filho tá se afogando. A primeira coisa que me veio em mente foi ligar para o corpo de bombeiros. Então liguei para o corpo de bombeiros, em poucos instantes já estava em minha casa. Eu acho que essa nossa gratidão aqui, talvez nós não conseguimos mensurar quantas vidas já foram salvas desde a sua existência até o presente momento, mas que tivesse lá salvado uma vida só, isso já teria valido a pena, gente. Acho que nós somos, com certeza, muito gratos de termos aqui em nosso município essa entidade que é o corpo de bombeiros. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, também quero me manifestar rapidamente sobre o projeto 04. Até por ser na mesma linha do anterior que repassava recursos para a APAE. A gente sabe que a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros de Marau faz um trabalho extraordinário. E também há muito tempo existe esse convênio. E merecido esse repasse com certeza. Temos que ser parceiros de entidades que fazem esse trabalho tão importante para nossa comunidade. E o corpo de bombeiros de Marau com certeza é uma delas. Então somos, com certeza, favoráveis a este projeto 04. Obrigado, senhor Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.977, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Marau-SIM. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 001/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção/realização de rede de esgoto na Rua Frahil Odorico Baladares Bairro Guadalupe. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou o espaço das Explicações Pessoais: **Vereador Chimento.** Cumprimentou os presentes. “Mas de forma especial quero cumprimentar, hoje, o Carlos Borges aqui, o Caco. E parabenizar, Caco, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo junto ao transporte escolar do município de Marau. Sabemos da importância que tem o transporte escolar para o nosso município. Ou seja com os inúmeros alunos que nós temos matriculados, não só na rede municipal, como

também na rede estadual. E também um dos poucos municípios do Rio Grande do Sul que praticamente paga 100 por cento do transporte universitário. Se nós levarmos em conta todas as linhas de transporte escolar que o município tem hoje e que são mais de 60, 70 linhas aí, com certeza isso gera um trabalho grandioso, movimentando muito a economia desses empresários. Mas há também, ao mesmo tempo aí, nós sentimos muito por esses empresários aqui que foi uma das classes mais prejudicadas aí em virtude da pandemia. Deus queira que mais uma vez essa vacina venha e, conseqüentemente, faça com que nós consigamos voltar às aulas, não só para que o empresário recupere seus prejuízos, mas também para que os alunos tenham acesso direto com os professores e com os colegas e, conseqüentemente, o seu aprendizado seja muito maior. Então Caco, eu quero te parabenizar e juntamente com a Secretaria da Educação pelo excelente trabalho que vem realizando aqui junto ao poder público municipal. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente